



ESTADO DO PARÁ



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

CNPJ.28.493.247/0001-06 - Av. das Nações, 415 - Centro

CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

email: semed@ourilandia.pa.gov.br

PORTARIA Nº 087/2018

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte, Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para empreender viagem à cidade de REDENÇÃO-PA, para participar de reunião ampliada com o Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, onde serão tratados temas de interesses da Educação (Internet Banda Larga para escolas rurais), no período de 23 a 24/02/2018.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2018.

Cicero Barbosa da Silva
Secretário M. de Educação